



XVI CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

1,2,3 SETEMBRO 2021
UNIVERSIDADE DO MINHO
CAMPUS DE GUALTAR / BRAGA

*“ensinar exige
alegria e esperança”*

Paulo Freire



ATAS DO XVI CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

Organizadores

Bento D. Silva, Leandro S. Almeida,
Alfonso Barca, Manuel Peralbo, Regina Alves

Novembro 2021



Universidade do Minho
Instituto de Educação



UNIVERSIDADE DA CORUÑA



ASOCIACIÓN CIENTÍFICA
INTERNACIONAL DE
PSICOPEDAGOGÍA

Ficha técnica

Título

Atas do XVI Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia

Organizadores

Bento D. Silva; Leandro S. Almeida; Alfonso Barca; Manuel Peralbo; & Regina Alves

Editor

Universidade do Minho. Instituto de Educação. Centro de Investigação em Educação

Universidade Minho

4710-057 Braga



Suporte: Eletrónico

Design

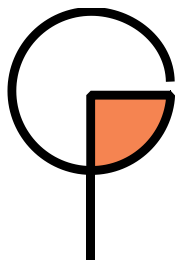
ANACMYK

anacmyk@gmail.com

ISBN

978-989-8525-71-0

Novembro 2021



XVI CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA

1, 2 e 3 de setembro de 2021, UMinho, Braga, Portugal

ATAS

Associação Científica Internacional de Psicopedagogia (ACIP)
Universidade da Corunha, Universidade do Minho

Estudo da mediação sociofamiliar em contexto de acolhimento residencial de
crianças e jovens em risco

Study of socio-family mediation in the context of foster care for children at risk

Laura Magalhães* (<https://orcid.org/0000-0002-1541-9301>); Ana Almeida*
(<https://orcid.org/0000-0003-0036-312X>); Ana Maria Silva** (<https://orcid.org/0000-0001-8598-7243>)

*Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho, **Centro de Estudos
de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho

Trabalho financiado através da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito de uma
Bolsa de Doutoramento com referência SFRH/BD/91871/2012.

A autora Laura Magalhães poderá ser contactada através do seguinte endereço de e-mail:
monteiro.laurapatricia@gmail.com.

Resumo

O acolhimento residencial como medida de promoção e proteção, deve ser o último recurso a adotar. Nem todas as situações preveem a reunificação familiar, mas sempre que a mesma é exequível, muitos são os desafios que necessitam ser ultrapassados. Foi nosso objetivo investigar as necessidades nas práticas dos profissionais das equipas multidisciplinares das casas de acolhimento, no que à mediação sociofamiliar diz respeito. Através de uma amostragem não probabilística, mas garantindo diversificação contextual, foi desenvolvido um estudo junto de 12 casas, situadas no norte de Portugal, com uma amostra de 45 profissionais. As atitudes e comportamentos face à mediação foram objeto de avaliação, através da aplicação de duas escalas construídas para o efeito (EAPM-Escala de Atitudes dos Profissionais face à Mediação & ECPPM-Escala dos Comportamentos dos Profissionais no Processo de Mediação). Os participantes demonstraram atitudes e práticas profissionais favoráveis à mediação sociofamiliar, como abordagem ao trabalho junto com as famílias das crianças e jovens em acolhimento residencial. As práticas de mediação sociofamiliar, meio privilegiado de empoderamento da família, podem ser recursos complementares para a promoção dos direitos e proteção da própria criança e jovem em acolhimento. Contudo, uma vez que a proteção da criança e o empoderamento da sua família podem assumir posições antagónicas nas práticas profissionais, há necessidade de desenvolver programas, junto dos profissionais, que visem a cooperação nas famílias, havendo por isso necessidade de rever a formação que lhes é oferecida.

Palavras-chave: acolhimento residencial, práticas profissionais, mediação

Abstract

Residential care as a measure of promotion and protection should be the last resort to be adopted. Not all situations provide for family reunification. But whenever it is feasible, have a many challenges that need to be overcome. The objective is investigate as a need in the practices of professionals in the multidisciplinary teams in the residential care with regard to socio-familial mediation. With a non-probabilistic sampling, but guaranteeing contextual diversification, a study was carried out with 12 institutions in the north of Portugal, with a sample of 45 professionals. Attitudes and practices about mediation were assessed using two scales built for this purpose (EAPM & ECPPM). The participants demonstrated attitudes and professional practices favorable to socio-familial mediation, as an approach to working with the families of children in residential care. Socio-family mediation practices, a privileged means of empowering the family, can be complementary resources for promoting the rights and protection of the children in foster care. But the protection of the child and the empowerment of their family can take on antagonistic positions in professional practices. There is a need to develop programs, together with professionals, with the aim of having cooperation with families. There is still a need to review the training that is offered to professionals.

Keywords: foster care, professional practices, mediation

A intervenção para a promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando há a privação da segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento (art.º3º, Lei n.º142/2015, de 8 de setembro), podendo ser aplicada uma medida de promoção dos direitos e de proteção, executada em meio natural de vida ou em regime de colocação (acolhimento familiar ou acolhimento residencial). O foco do presente trabalho está na medida de promoção e proteção de acolhimento residencial (Art.º 35º, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro). O acolhimento residencial, como medida de promoção e proteção, foi objeto de um conjunto de mudanças significativas ao longo dos anos, nomeadamente o seu modelo de intervenção. Ao contrário do que anteriormente se verificava, atualmente há a preocupação em manter os laços entre as crianças e jovens em acolhimento residencial e a sua família biológica, com vista ao desenvolvimento de relações significativas no contexto familiar (Arizmendi & Almeida, 2017; Balsells et al, 2015).

Importa referir que esta medida de promoção e proteção deve ser o último recurso a adotar. Mas quando há necessidade da sua aplicação, as casas de acolhimento residencial (C.A.R.) devem ter a função de controlo social, mas também uma função de promoção do desenvolvimento humano e da coesão social. Assumindo o princípio de que é uma situação temporária, deve haver uma mobilização de todos os agentes sociais com vista à reunificação familiar e consequente integração social (Carvalho, 2013). Nem todas as situações de acolhimento preveem a reunificação familiar, mas sempre que seja possível há um conjunto de processos que a proporcionam e consolidam (Arizmendi & Almeida, 2019), mas que estão repletos de desafios, nomeadamente quando se torna iminente o regresso à família (Balsells et al., 2015). A família – parte do problema – deve passar a ser equacionada como parte da solução, pois a proteção é uma questão essencialmente sociofamiliar (Martins, 2015). Sem perder de vista o objetivo fundamental da proteção da criança ou jovem, é importante referir que “se não houver intervenção junto dos pais, dificilmente se consegue chegar à criança, e que apoiar os pais para que se tornem mais adequados no exercício da sua parentalidade é fundamental” (Goldschmidt & Beirão, 2018, p.274), neste contexto.

Contudo, a necessidade de, em contexto de acolhimento residencial, desenvolver um trabalho centrado na família pode colidir com as práticas profissionais já enraizadas centradas apenas na criança que são explicadas, entre outros aspetos, pela falta de recursos, a sobrecarga de trabalho e consequente falta de tempo, ou ainda pelas crenças e expectativas por parte dos próprios profissionais (Alpert & Britner, 2009).

As C.A.R. são um ambiente privilegiado de atuação. A relação entre estas, a criança e a sua família pode facilitar a intervenção psico e socioeducativa necessária à reunificação familiar (Arizmendi & Almeida, 2017; Balsells et al., 2013; Del Valle & Bravo, 2007; Del Valle et al., 2012). As C.A.R. podem favorecer uma maior implicação das famílias nas decisões que dizem respeito à educação e ao desenvolvimento das crianças e jovens, desde que estas famílias se sintam participantes ativas em todo o processo.

A mediação sociofamiliar promove a colaboração e cooperação entre indivíduos da mesma família e os seus sistemas sociais – casas de acolhimento, judiciais (tribunais) e de proteção (CPCJ ou EMAT) – como forma de tornar mais próximas as suas relações e interações, essenciais ao desenvolvimento da criança de forma equilibrada e ao (re)estabelecimento dos laços afetivos na família (Magalhães, Silva & Almeida, 2016).

Método

O presente estudo empírico teve o intuito de estudar as necessidades dos profissionais das equipas multidisciplinares das C.A.R. de crianças e jovens em perigo, a partir de um levantamento das conceções, atitudes e práticas de relacionamento com as famílias. Este estudo insere-se numa investigação mais alargada que visa investigar o contributo da mediação sociofamiliar nessas mesmas equipas para a mudança positiva das conceções e interações com as famílias. Como hipótese de investigação foi ensejo verificar se o uso da mediação sociofamiliar como abordagem ao trabalho com as famílias no contexto das C.A.R. é um recurso facilitador da promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo. Para o efeito pretendeu-se observar: a) a verbalização de atitudes favoráveis ao uso da mediação sociofamiliar na comunicação e relacionamento com as famílias das crianças e jovens em acolhimento residencial; b) a adoção de práticas profissionais favoráveis ao uso da mediação sociofamiliar, no trabalho com as crianças e jovens em acolhimento e com as suas famílias.

Participantes

A nossa população de estudo diz respeito aos profissionais das equipas multidisciplinares das casas de acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo. Para a amostra de estudo selecionamos uma amostragem não probabilística, de tipo objetiva. Como forma de garantir uma amostra com a necessária diversificação contextual das situações foi endereçado um convite, via e-mail, a todas as Casas de Acolhimento Residencial de um distrito do norte de Portugal. Das 25 C.A.R. existentes à data, nesse distrito, 12 aceitaram integrar e participar no projeto de investigação.

Assim, a nossa amostra da investigação é constituída por um total de 64 profissionais que pertenciam na sua maioria às equipas técnicas das 12 C.A.R.

Relativamente às suas características sociodemográficas, a esmagadora maioria dos participantes (90,6%) são do sexo feminino enquanto apenas 9,4% dos elementos das equipas são do sexo masculino. A idade dos participantes varia entre os 22 e os 53 anos de idade ($M=33,91$; $DP=6,65$). A maior parte dos profissionais (55,6%) situa-se na faixa etária entre os 31 e os 40 anos, revelando assim que as equipas das C.A.R. são bastante jovens. No que diz respeito ao nível de escolaridade verificamos que a maior parte dos profissionais (85,9%) possui licenciatura. Sendo que apenas um profissional referiu ter uma pós-graduação e oito profissionais referiram possuir mestrado.

Todavia, a participação dos profissionais não é contínua a todo o processo da nossa investigação, devido a permutas de profissionais entre equipas das C.A.R., bem como, a vontade e a disponibilidade em participar nos diferentes períodos do estudo. Assim, para o presente estudo fizeram parte 45 participantes, do total de 64 profissionais da amostra de investigação.

Procedimento de recolha e análise de dados

Num primeiro momento, realizamos uma primeira entrevista a cada diretor técnico das 12 C.A.R. para perceber as dinâmicas de funcionamento de cada casa, assim como das suas próprias equipas, nomeadamente de interação com as crianças e jovens acolhidos e suas famílias. Posteriormente, foi realizada uma segunda entrevista aos profissionais das equipas técnicas das diferentes C.A.R. para conhecer o conceito que cada um atribuía ao seu papel na instituição, na relação com as famílias, bem como, as necessidades por si sentidas e expressas neste domínio, na ótica da mediação sociofamiliar. Esta fase inicial de recolha de dados serviu para melhor conhecer os contextos profissionais, bem como as vivências e perceções individuais dos profissionais acerca do papel da instituição na relação com as famílias. Estes dados mobilizaram a construção de duas escalas de autoaplicação e de forma anónima: a Escala de Atitudes dos Profissionais face à Mediação (EAPM) e a Escala dos Comportamentos dos Profissionais no Processo de Mediação (ECPPM), que serão o foco de análise neste artigo. As duas escalas (EAPM & ECPPM) foram construídas ad hoc para este estudo. A escala EAPM, pretende que os profissionais avaliem as suas próprias atitudes face à mediação, através de um conjunto de pensamentos, ideias e sentimentos sobre o uso da mediação como abordagem ao trabalho com as famílias, no contexto do acolhimento residencial. É uma escala de 32 itens, cuja cotação é feita através de uma escala tipo Likert, de

cinco pontos (um “Discordo Totalmente”; dois “Discordo Moderadamente”; três “Não Concordo, Nem Discordo”; quatro “Concordo Razoavelmente” e cinco “Concordo Totalmente”). Os participantes são convidados a responderem seguindo o seu grau de acordo ou desacordo com as afirmações apresentadas. Os itens 3, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31 e 32 são cotados de forma invertida. A escala ECPPM tem por objetivo avaliar como é que os profissionais percebem os seus próprios comportamentos, durante as suas práticas profissionais na abordagem ao trabalho com as famílias, em contexto de acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo. É também uma escala de tipo Likert de cinco pontos (“Nunca”, “Quase Nunca”, “Algumas vezes”, “Quase Sempre” e “Sempre”) e é constituída por 25 itens. Através de uma formulação de juízos rápidos, os participantes são convidados a fazerem uma apreciação global acerca da frequência das suas práticas profissionais. Aqui, os itens 4, 5, 13, 15 e 18 são cotados de forma invertida.

Para a análise dos dados houve o recurso ao programa IBM Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 26. Foi feita uma análise estatística descritiva, através do cálculo de médias, desvio-padrão, valores mínimos e máximos. Para a análise da consistência interna foi calculado o coeficiente de alfa de Cronbach, tendo como referência os índices propostos por Pestana e Gageiro (2003)

Resultados

Na escala EAPM (atitudes dos profissionais face à mediação) o cálculo de consistência interna através do alfa de Cronbach teve um valor de 0.718, o que se traduz numa fiabilidade razoável. Na tabela seguinte (tabela 1) podemos averiguar a média de cada um dos itens, o desvio padrão, bem como o valor mínimo e máximo.

Tabela 1

Escala EAPM

| | M | DP | Mínimo | Máximo |
|--|------|-------|--------|--------|
| 1. As pessoas que tratam os outros como iguais têm mais facilidade de gerar consensos | 4.16 | 1.010 | 1 | 5 |
| 2. As famílias podem conseguir alterar os seus comportamentos desde que tenham ajuda. | 4.07 | .759 | 2 | 5 |
| 3. O incumprimento da família deve ser penalizado para evitar o stress dos técnicos. | 3.49 | 1.180 | 1 | 5 |
| 4. As regras devem ser definidas e obedecidas por todos. | 4.60 | .623 | 2 | 5 |
| 5. A solução dos conflitos pode satisfazer as duas partes. | 4.36 | .650 | 3 | 5 |
| 6. Quem comunga das alegrias e tristezas dos outros tem mais facilidade em superar conflitos. | 3.36 | .933 | 1 | 5 |
| 7. O diálogo com as famílias favorece a solução dos seus conflitos. | 4.47 | .694 | 2 | 5 |
| 8. Nas decisões a tomar as pessoas devem ser envolvidas independentemente da sua posição, juízo ou idade. | 4.02 | 1.118 | 1 | 5 |
| 9. As práticas profissionais não devem ser objeto de comentários negativos. | 3.02 | 1.252 | 1 | 5 |
| 10. Os conflitos devem ser evitados porque só trazem perturbações. | 3.36 | 1.368 | 1 | 5 |
| 11. Os responsáveis dos menores institucionalizados dificilmente têm capacidade para tomar decisões em relação aos menores. | 3.62 | 1.007 | 2 | 5 |
| 12. As famílias podem conseguir alterar os seus comportamentos ainda que precisem de ajuda. | 4.27 | .585 | 3 | 5 |
| 13. A orientação às famílias sobre as práticas educativas não deve ser exigida aos técnicos das instituições de acolhimento. | 3.67 | 1.128 | 1 | 5 |
| 14. A expressão de sentimentos negativos (tristeza, desilusão, etc.) geral mal-estar e devem por isso serem evitados. | 3.91 | 1.164 | 1 | 5 |
| 15. Independentemente da sua idade as pessoas devem ser ouvidas nas decisões importantes. | 4.44 | .693 | 2 | 5 |
| 16. Se as famílias são incapazes de prestar os cuidados necessários é melhor romper com os vínculos familiares. | 3.93 | 1.250 | 1 | 5 |
| 17. Num conflito não podem ter todos razão. | 2.82 | 1.147 | 1 | 5 |
| 18. As soluções consensuais dependem da disponibilidade das famílias para dialogar. | 4.11 | .859 | 2 | 5 |
| 19. Torna-se necessário impor medidas para que as famílias melhorem os seus comportamentos parentais. | 1.96 | 1.043 | 1 | 5 |
| 20. A institucionalização de uma criança/jovem deve promover a orientação da sua família. | 4.36 | .609 | 3 | 5 |
| 21. Só interrogando as famílias é possível obter uma visão completa da sua história. | 4.07 | 1.031 | 1 | 5 |
| 22. Dar soluções aos problemas da família é uma boa maneira de a controlar. | 3.27 | 1.095 | 1 | 5 |
| 23. Manter uma relação formal facilita o relacionamento com a família. | 2.56 | .943 | 1 | 5 |
| 24. A resolução de um conflito supõe que uma das partes saia vencedora. | 4.24 | .743 | 3 | 5 |
| 25. A sensibilidade dos técnicos influencia a colaboração das famílias. | 4.09 | .733 | 2 | 5 |

| | | | | |
|---|------|-------|---|---|
| 26. É frustrante que as famílias não concordem com as nossas perspetivas sobre a educação. | 2.84 | 1.065 | 1 | 5 |
| 27. A dificuldade em chegar acordo sobre os limites e regras reside na falta de interesse em negociar. | 2.84 | 1.086 | 1 | 5 |
| 28. A falta de consentimento das famílias não pode ser impeditiva para resolver os conflitos relacionados com a proteção dos menores. | 4.20 | .815 | 2 | 5 |
| 29. A diferença de pontos de vista entre as famílias e os técnicos é um obstáculo ao seu relacionamento. | 2.69 | 1.125 | 1 | 5 |
| 30. As famílias que não cumprem com o acordado merecem ser castigadas. | 3.62 | 1.007 | 1 | 5 |
| 31. Os menores e as famílias que escondem os seus sentimentos não permitem que os ajudem. | 2.62 | 1.211 | 1 | 5 |
| 32. Ouvir todos os responsáveis do menor sobre um mesmo assunto é uma perda de tempo. | 4.80 | .457 | 3 | 5 |

Constatamos que nos itens 3, 6, 9, 10, 11, 17, 22, 23, 26, 27, 29 e 31 os profissionais, em média, não concordam/nem discordam com a afirmação que lhes é apresentada. Por outro lado, o item 19 prefigura que os profissionais, em média, discordam com a afirmação apresentada. Sendo este um item invertido, podemos afirmar que os profissionais, neste item, têm uma atitude favorável face à mediação. Os profissionais, em média, nos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 12, 15, 18, 20, 21, 25 e 28 referem que concordam com as afirmações apresentadas. Nestes itens também é possível verificar que os profissionais demonstram assim uma tendência de atitudes favoráveis à mediação. Contudo, aos itens 13, 14, 16, 24, 30 e 32 os profissionais referiram, em média, concordarem com as afirmações apresentadas. Todavia, estes itens são cotados de forma invertida. Assim, para que houvesse uma atitude favorável ao recurso à mediação teria de existir uma discordância com estas afirmações.

Na escala ECPPM (comportamento dos profissionais no processo de mediação) o cálculo de consistência interna através do alfa de Cronbach teve um valor de 0.761, o que também se traduz numa razoável fiabilidade. Na tabela 2 podemos conferir a média de cada um dos itens, o desvio padrão, bem como o valor mínimo e máximo atribuído.

Tabela 2*Escala ECPPM*

| | M | DP | Mínimo | Máximo |
|---|------|------|--------|--------|
| 1. Tenho por hábito delegar poderes de decisão aos menores institucionalizados, com vista a resolução dos seus problemas. | 3.11 | .618 | 1 | 4 |
| 2. Tento perceber as várias percepções das pessoas. | 4.47 | .548 | 3 | 5 |
| 3. Incentivo as pessoas (adultos e crianças) a pensarem no que gostariam de alterar no seu comportamento. | 4.47 | .726 | 2 | 5 |
| 4. Habitualmente sou eu que tomo as decisões que dizem respeito aos menores, atendendo à sua idade e capacidade. | 3.30 | .734 | 2 | 5 |
| 5. Evito colocar-me no lugar do outro de forma a não me implicar nos seus problemas. | 4.09 | .900 | 1 | 5 |
| 6. Ouço o que as famílias pensam acerca de um determinado assunto. | 4.38 | .614 | 3 | 5 |
| 7. Tenho dificuldade em perceber as atitudes e comportamentos dos responsáveis dos menores. | 2.71 | .815 | 1 | 5 |
| 8. Coloco-me no lugar dos responsáveis do menor, a quem lhes foi retirado, para compreender a sua situação. | 3.38 | .984 | 1 | 5 |
| 9. Dou indicações aos responsáveis dos menores institucionalizados sobre o que têm de fazer para que consigam resolver os seus problemas. | 3.82 | .886 | 2 | 5 |
| 10. Num conflito entre duas pessoas, apresento o problema em voz alta para que as partes percebam o que está em causa. | 3.11 | .895 | 2 | 5 |
| 11. Gosto que os outros saibam quais são os meus valores e a minha forma de ver as situações. | 3.60 | .986 | 2 | 5 |
| 12. Numa situação conflituosa dou a mesma atenção ao relato de cada uma das partes. | 4.44 | .624 | 3 | 5 |
| 13. Em situação de conflito necessito apenas de ouvir uma das partes para perceber logo o que se está a passar. | 4.62 | .614 | 3 | 5 |
| 14. Incentivo as pessoas a encontrarem as soluções para os seus problemas. | 4.33 | .564 | 3 | 5 |
| 15. Nem necessito de ouvir os responsáveis dos menores para saber o porquê de algumas situações. | 4.31 | .793 | 2 | 5 |
| 16. Nas decisões sobre os menores procuro obter o consenso por parte dos seus responsáveis. | 4.00 | .739 | 2 | 5 |
| 17. Mostro disponibilidade para negociar com as famílias e os seus menores sobre problemas que os importunam. | 4.36 | .773 | 2 | 5 |
| 18. Não exponho as minhas opiniões junto dos responsáveis dos menores para evitar abusos de confiança. | 3.40 | .915 | 1 | 5 |
| 19. Nunca apresento a minha opinião sobre o problema em causa para não influenciar o que os outros possam pensar. | 2.51 | .843 | 1 | 4 |
| 20. Informo-me junto dos responsáveis pelo menor o que têm a dizer sobre a situação deste último. | 4.18 | .777 | 2 | 5 |
| 21. Crio oportunidades para que o outro reflita sobre os seus comportamentos. | 4.38 | .614 | 3 | 5 |
| 22. Tento colocar-me na perspetiva do outro de maneira a percebê-lo. | 4.13 | .786 | 2 | 5 |
| 23. Ouço os menores de maneira a encorajá-los a participarem na solução dos seus problemas. | 4.60 | .580 | 3 | 5 |

| | | | | |
|---|------|------|---|---|
| 24. Perante um problema de relacionamento esforço-me por entender os diferentes intervenientes. | 4.62 | .535 | 3 | 5 |
| 25. Procuo ter uma relação de igual para igual com o outro para facilitar a comunicação. | 3.89 | .910 | 2 | 5 |

Nos itens 1, 4, 7, 8, 10, 18 e 19 os profissionais, em média, não concordam nem discordam com as afirmações expostas. Em todos os outros itens (2, 3, 6, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 25) os profissionais afirmaram, em média, concordarem com as afirmações expostas. O que significa que os profissionais, nestes itens, têm uma tendência favorável à adoção de comportamentos que são benéficos num processo de mediação. Todavia, os itens 5, 13 e 15 apesar de os participantes afirmarem, em média, que concordam com as afirmações esplanadas, estes itens estão cotados de forma invertida. Assim, para que houvesse consonância com comportamentos favoráveis ao processo de mediação, os profissionais teriam que ter discordado com os mesmos.

Discussão

Foi nosso intuito avaliar as atitudes e comportamentos dos profissionais das C.A.R., através das escalas EAPM e ECPPM. Constatamos que os participantes do nosso estudo têm atitudes e comportamentos favoráveis à mediação.

Com a escala EAPM verificamos que dos 32 itens que compõem a Escala das Atitudes dos Profissionais face à Mediação, em 14 desses itens, os profissionais demonstraram atitudes favoráveis face à mediação. Nos 6 itens em que a sua pontuação representa atitudes que não são favoráveis face à mediação podemos averiguar que as mesmas dizem respeito a algumas perceções negativas sobre as próprias famílias, assim como o trabalho a desenvolver junto destas (itens 13; 16; 30 e 32). Esta valoração dos profissionais corrobora que, na perceção dos técnicos, por vezes, a proteção da criança e o empoderamento da família podem ter posições contrastantes (Gentles-Gibbs, 2016). Há assim a necessidade de criar programas de formação que visam a cooperação com as famílias e o papel crítico dos profissionais na relação com estas (Pereira, 2019). Pois, a capacitação das famílias permite que estas atuem como agentes ativos no processo de reunificação e também nos processos de outras famílias que se encontram em vivências semelhantes (Balsells, Pastor, Mateos, Vaquero e Urrea, 2015). Nos restantes itens não é possível retirar nenhuma ilação porque os profissionais, em média, referiram não concordarem/nem discordarem com as afirmações apresentadas.

Com a escala ECPPM constatamos que dos 25 itens que compõem a Escala de Comportamentos dos Profissionais no Processo de Mediação, em 15 desses itens, os profissionais,

apresentam comportamentos favoráveis à mediação. Em apenas 3 itens (5, 13 e 15), os profissionais, expõem comportamentos não compatíveis com práticas de mediação. Estes são aspetos que estão mais relacionados com técnicas de mediação. Tendo em conta que a esmagadora maioria da nossa amostra nunca teve qualquer tipo de formação em contexto de mediação, não está assim treinada em competências, nem possui conhecimentos científicos necessários em habilidades práticas e específicas para avaliar, acompanhar e intervir de forma efetiva neste âmbito, condição necessária para uma intervenção de qualidade em matéria de mediação (Álamo & Villaluenga, 2020). Nos restantes 7 itens também não é possível retirar inferências, tendo em conta a média de respostas situar-se numa posição neutra.

Podemos aferir que as equipas multidisciplinares das C.A.R. que participaram no nosso estudo têm atitudes e práticas profissionais favoráveis ao uso da mediação sociofamiliar, como abordagem ao trabalho junto com as famílias das crianças e jovens, em acolhimento residencial. Assim, as C.A.R. poderão ser um contexto privilegiado à prática da mediação sociofamiliar, sob o prisma da prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo, bem como na capacitação das suas famílias. Há, contudo, necessidade de rever e analisar a formação que é fornecida a estes profissionais, com o objetivo de atingir uma melhor combinação entre as competências profissionais, técnicas e sociais (Balsells et al., 2017).

Referências

- Álamo, M. R. & Villaluenga, L. G. (Coords.) (2020). *Las Competencias para la formación de la persona mediadora*. Santiago de Compostela: CUEMYC
- Alpert, L. T. & Britner, P. A. (2009). Measuring Parent Engagement in Foster Care. *Social Work Research*, 33(3), 135- 145.
- Arizmendi, J. & Almeida, A. (2019). Práticas e visões dos profissionais de acolhimento nos processos de reunificação familiar: um estudo exploratório, *Configurações* [Online], 23 | 2019, posto online no dia 28 junho 2019. URL: <http://journals.openedition.org/configuracoes/7325>; DOI : 10.4000/configuracoes.7325
- Arizmendi, J. & Almeida, A. (2017). Reunificação familiar e acolhimento residencial em Portugal-Norte: visões dos intervenientes. *Revista De Estudios e Investigación em psicologia y educación*, (05), 096-101. doi: 10.17979/reipe.2017.0.05.2371

- Balsells, M. A.; Pastor, C.; Mateos, A.; Vaquero, E. & Urrea, A. (2015). Exploring the needs of parents for achieving reunification: The views of foster children, birth family and social workers in Spain. *Children and Youth Services Review*, 48, 159-166.
- Balsells, M. Àngels; Fuentes-Peláez, Nuria; Mateo, Maribel; Torralba, J. M. & Violant, Verónica (2017). Skills and professional practices for the consolidation of the support group model to foster families, *European Journal of Social Work*, 20:2, 253-264, DOI: 10.1080/13691457.2016.1188771
- Balsells, M. À., Fuentes-Peláez, N. & Pastor, C. (2017). Listening to the voices of children in decision-making: a challenge for the child protection system in Spain. *Children and Youth Services Review*, 79, 418–425. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2017.06.055>.
- Balsells, M. À.; Pastor, C.; Molina, M. C.; Fuentes-Peláez, N.; Vaquero, E. & Mundet, A. (2013). Child Welfare and Successful Reunification: Understanding of the Family Difficulties during the Socio-Educative Process”. In *Revista de Cercetare Si Interventie Sociala*, 42, 809-826. <https://doi.org/10.3390/socsci3040809>
- Carvalho, M. J. L. (2013). *Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano.
- Gentles-Gibbs, N. (2016). Child Protection and Family Empowerment: Competing Rights or Accordant Goals?. *Child Care in Practice*, 22(4), 386-400. doi: 10.1080/13575279.2016.1188760
- Goldschmidt, T. & Beirão, J. (2018). Trabalhar com famílias de crianças e jovens acolhidos: desafio aos profissionais. In Carvalho, M.J.L. & Salgueir, A. (Coord.). *Pensar o Acolhimento Residencial de crianças e jovens* (pp.273-277). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Magalhães, L.; Silva, A. M. C. & Almeida, A. T. (2016). A mediação sociofamiliar no âmbito do acolhimento residencial. In A. M.C. Silva; M. L. Carvalho & L. R. Oliveira (Eds.), *Sustentabilidade da Mediação Social: processos e práticas* (pp.119-128). Braga: CECS.
- Martins, P. C. (2015). Acolhimento institucional – percursos. In *Intervenção em sede de promoção e proteção de crianças e jovens*. Centro de Estudos Judiciários, pp. 123-190.
- Pereira, C. (2019). *A intervenção com famílias no acolhimento residencial: percepção do impacto de um programa de formação para os profissionais*. Dissertação para grau de mestre em Psicologia. Porto: Universidade Católica Portuguesa.

Mediação sociofamiliar em acolhimento residencial

- Pestana, M. H., & Gageiro, J. N. (2003). *Análise de dados para ciências sociais: A complementariedade do SPSS* (3rd ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Valle, J. F. D.; Bravo Arteaga, A.; Martínez Hernández, M. & Santos Gonzalez, I. (2012), *Estándares de calidad en acogimiento residencial: EQUAR Informes, estudios e investigación*. Madrid: Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad.
- Valle, J. F. D. & Bravo, A. (2007), *SERAR: Sistema de Evaluación y Registro en Acogimiento Residencial*. Oviedo: Nieru.